



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 551/2017.**

*Dispõe sobre a exoneração de Assessor III.*

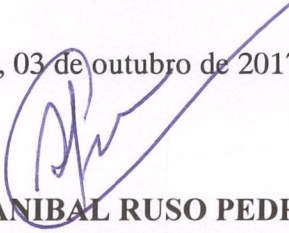
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Exonerar, a pedido, o Sr. **EMERSON GOMES DA SILVA**, Assessor III – DGA - 10, Matrícula nº 4914, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 02 de outubro de 2017.

LADÁRIO-MS., 03 de outubro de 2017.

  
**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal